

Projeto  
**Manifesto Eletrônico de  
Documentos**

Nota Técnica **2018.002**

Alteração em regras e schemas da versão 3.00



Versão 1.00 - Agosto de 2018

## Sumário

Alterações da Nota Técnica .....	3
Controle de Versões .....	4
1. MDF-e para emitente Pessoa Física (CPF) com Inscrição Estadual .....	5
1.1. Visão Geral .....	5
1.2. Validação do Emitente .....	6
1.3. Série reservada.....	7
1.4. Documentos Transportados .....	8
1.5. Alterações no Schema para emitente pessoa física .....	8
1.6. Alterações nas regras de validação.....	10
2. Corte de Voo .....	15
2.1. Alterações de Schema Corte de Voo .....	15
2.2. Alterações nas regras para atender o corte de voo .....	16
3. Grupo de informações do fornecedor de Software.....	17
3.1. Regras de Validação do grupo de informações do fornecedor de software (Autorização) .....	18
4. Validação do município no evento de encerramento.....	19
5. Tabela de Mensagens modificadas pela NT .....	20

## Alterações da Nota Técnica

- Alteração no layout e regras de validação para que emitente pessoa física com inscrição estadual possa emitir um MDF-e;
- Permitir relacionar NF-e emitida por emitente pessoa física com inscrição na relação de documentos transportados;
- Inclusão do grupo de informações do fornecedor de software;
- Corte de voo.

## Datas de Disponibilização

<b>Data de Liberação</b>	<b>Ambiente</b>
<b>10/09/2018</b>	Homologação
<b>15/10/2018</b>	Produção

## Controle de Versões

Versão	Data	Ato COTEPE
1.0.0	03/08/2018	-

# 1. MDF-e para emitente Pessoa Física (CPF) com Inscrição Estadual

A legislação nacional da NF-e foi alterada, permitindo a emissão para emitente Pessoa Física, identificado pelo seu CPF. Esta decisão atende uma demanda de algumas SEFAZ e uma demanda também dos Produtores Rurais, que possuem uma Inscrição Estadual vinculada à sua inscrição no CPF.

Da mesma forma, fez-se necessário alterar o AJUSTE 21/2010 do MDF-e para que estes emitentes de NF-e, na hipótese de transporte próprio, possam emitir seus MDF-e através de aplicativo próprio do contribuinte fazendo uso de e-CPF.

## 1.1. Visão Geral

O leiaute do MDF-e será alterado prevendo a possibilidade de o emitente ser uma pessoa física, identificada pelo seu CPF, além desta modificação, um conjunto de regras e serviços necessitam adaptações para contemplar essa versão.

### 1.1.1. Sobre a Chave de Acesso do MDF-e

Na Chave de Acesso do MDF-e consta o CNPJ da empresa emitente da MDF-e. Esta realidade terá que ser alterada, permitindo a identificação na Chave de Acesso do emitente pessoa física (CPF).

Também terá que ser alterado o processo de assinatura do MDF-e, que atualmente somente pode ser feito utilizando um Certificado Digital tipo “e-CNPJ”.

No caso do Emitente Pessoa Física:

- O CPF deverá constar na Chave de Acesso, precedido por zeros, completando 14 posições;
- Será reservada uma faixa do campo Série do MDF-e, como forma de identificação do Emitente pessoa física (CPF);
- O MDF-e deverá ser assinado com o Certificado Digital do Emitente, do tipo “e-CPF”.

### 1.1.2. Sobre a Chave Natural do MDF-e

A Chave Natural do MDF-e é composta pelos campos de UF, CNPJ do Emitente, Série e Número do MDF-e, além do modelo do documento fiscal eletrônico. O Sistema de

Autorização de Uso da SEFAZ valida a existência de um MDF-e previamente autorizado e rejeita novos pedidos de autorização para MDF-e com duplicidade da Chave Natural.

Este conceito se mantém, considerando também a possibilidade da informação do CPF do emitente, ao invés do CNPJ na Chave de Acesso / Chave Natural do MDF-e.

### **1.1.3. Assinatura Digital com Certificado e-CPF**

O Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) define que o certificado digital será emitido dentro do padrão ICP-Brasil, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital na extensão “Nome Alternativo para o Requerente” (“OtherName”), com o OID = 2.16.76.1.3.3.

Isso se mantém, incluindo agora a possibilidade de utilização do certificado digital do tipo “e-CPF”, com o CPF da pessoa física na mesma extensão do certificado, com o OID = 2.16.76.1.3.1.

Da mesma forma que o certificado digital para pessoa jurídica, o “e-CPF” poderá ser usado na transmissão dos dados e/ou na assinatura dos documentos. No caso da assinatura de documentos XML, o CPF constante no certificado digital deverá coincidir com o CPF do emitente do MDF-e.

## **1.2. Validação do Emitente**

### **1.2.1. Manutenção Cadastro Nacional de Emissores (CNE)**

As SEFAZ mantêm um cadastrado centralizado com os contribuintes credenciados como emitentes de NF-e e CT-e na UF. A soma destes cadastros forma a base de emissores nacional de MDF-e. Atualmente no CNE somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual na UF.

Está prevista a substituição futura deste cadastro de emitentes, passando a utilizar o Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC) também para a informação de credenciamento.

O cadastro do CNE não será alterado para manter o registro de credenciamento de pessoa física.

### **1.2.2. Manutenção Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC)**

As SEFAZ mantêm também um cadastrado centralizado de todos os contribuintes da sua UF. Atualmente no CCC somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual.

O CCC é utilizado para validações de IE na autorização da NF-e e CT-e nas verificações se existe na UF em operações interestaduais, se o contribuinte está habilitado e se o CNPJ informado está vinculado com a IE informada, tanto na SEFAZ Autorizadora, quanto na SEFAZ Virtual.

O serviço de manutenção do CCC deverá ser alterado para que as SEFAZ consigam manter também a informação do contribuinte pessoa física (CPF), com a respectiva Inscrição Estadual na UF.

Este cadastro do CCC será utilizado também como local único de informações sobre o contribuinte, inclusive para as informações de credenciamento para os emitentes pessoa física

### **1.3. Série reservada**

O MDF-e emitido por pessoa física com inscrição deverá ser autorizado utilizando uma faixa especial de série reservada para esta finalidade entre 920 e 969. Desta forma, as regras de validação considerarão emissão por CPF quando na chave de acesso for identificada utilização destas séries.

Importante comentar que normalmente o CNPJ define um único estabelecimento (uma única filial da empresa na UF), com um único endereço e uma única Inscrição Estadual. No caso do Produtor Rural, isso muda e existem casos onde o mesmo CNPJ participa de vários Estabelecimentos Rurais (várias Inscrições Estaduais). Nestes casos, o CNPJ na Chave de Acesso pode não identificar uma única Inscrição Estadual na UF.

O mesmo ocorre para o Produtor Rural identificado pelo seu CPF, sendo mais comum ainda a participação do mesmo CPF em diferentes estabelecimentos rurais (várias Inscrições Estaduais de Produtor Rural) na mesma UF.

#### **1.3.1. Numeração por Estabelecimento Rural (IE)**

No caso de Produtor Rural, Pessoa Física, na Chave de Acesso consta o CPF do Emitente, mas não consta a Inscrição Estadual.

Esta realidade traz uma dificuldade para poder gerenciar a numeração dos MDF-e por Inscrição Estadual, caso o CPF possua vários estabelecimentos rurais.

Exemplificando, para o mesmo CPF, o MDF-e número 1 pode ser para uma determinada Inscrição Estadual e o MDF-e número 2 pode ter sido autorizado para outra Inscrição Estadual de Produtor Rural.

Nestes casos, o contribuinte deverá utilizar Séries específicas para cada estabelecimento, na faixa 920 a 969.

## 1.4. Documentos Transportados

O grupo de informações de documentos transportados para transporte próprio (infNFe) possui a informação da chave de acesso da Nota Fiscal Eletrônica. As validações passam a verificar o CPF na composição da chave quando a série indicar emitente pessoa física com inscrição estadual (faixa 920-969).

## 1.5. Alterações no Schema para emitente pessoa física

### 1.5.1. MDF-e (mdfeTipoBasicos\_v3.00)

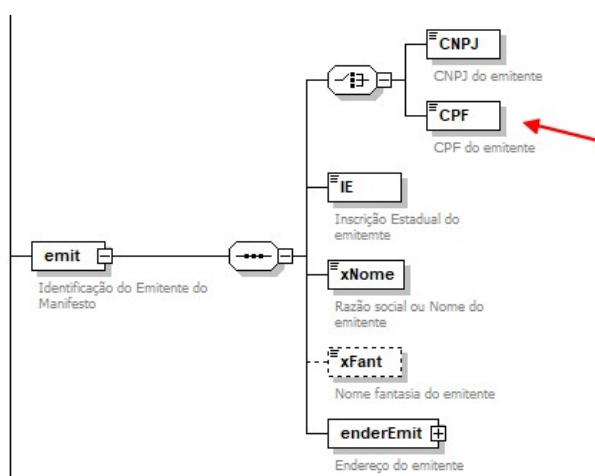


Imagem 1 – Alteração no schema mdfeTiposBasicos para emitente CPF

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
<b>Serie</b>	Série do Manifesto	E	Ide	N	1-1	1-3	Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente).  <b>Série na faixa [920-969]: Reservada para emissão por contribuinte pessoa física com inscrição estadual.</b>
Emit	Identificação do Emitente do MDF-e	G	infMDFe		1-1		
<b>CNPJ</b>	CNPJ do Emitente	<b>CE</b>	emit	N	1-1	14	Informar zeros não significativos.
<b>CPF</b>	<b>CPF do Emitente</b>	<b>CE</b>	emit	N	1-1	11	<b>Informar zeros não significativos.</b>  <b>Apenas para emitente pessoa física com inscrição estadual.</b>

Tabela 1 – alteração de leiaute para emissão de MDF-e por emitente pessoa física.



### 1.5.2. Consulta Não Encerrados (consMDFeNaoEncTiposBasicos\_v3.00)

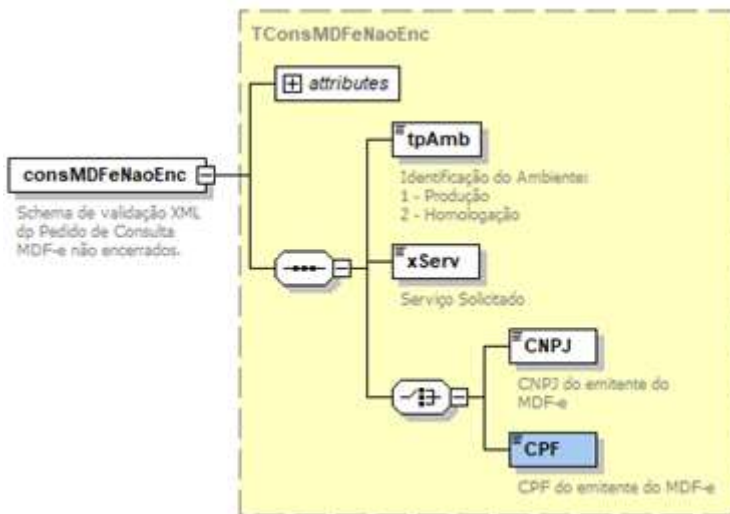


Imagem 2 – Alteração no schema consMDFeNaoEncTiposBasicos para emitente CPF

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
<b>CNPJ</b>	CNPJ do Emitente	CE	consMDFeNaoEnc	N	1-1	14	Informar zeros não significativos.
<b>CPF</b>	CPF do Emitente	CE	consMDFeNaoEnc	N	1-1	11	Informar zeros não significativos. Apenas para emitente pessoa física com inscrição estadual.

Tabela 2 – alteração de leiaute para serviço de consulta não encerrados.

### 1.5.3. Eventos – parte genérica (eventosMDFeTiposBasico\_v3.00)

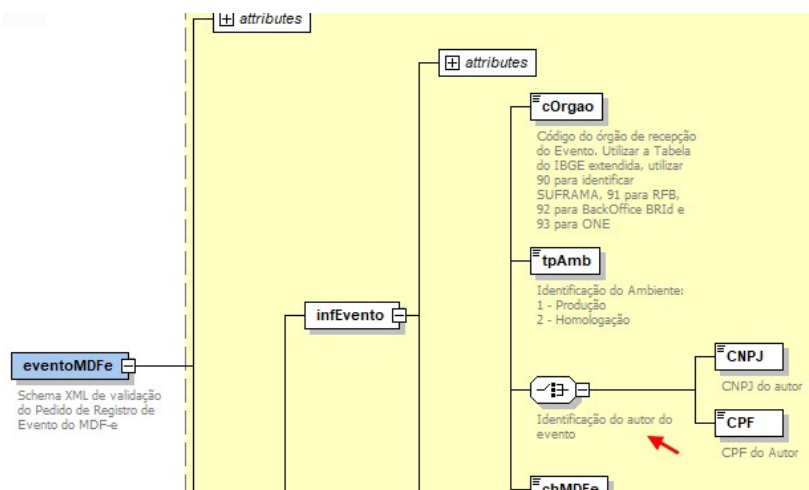


Imagem 3 – Alteração no schema eventoMDFeTiposBasico para emitente CPF

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
<b>CNPJ</b>	CNPJ do Autor	CE	infEvento	N	1-1	14	Informar zeros não significativos.
<b>CPF</b>	CPF do Autor	CE	infEvento	N	1-1	11	Informar zeros não significativos.

Tabela 3 – alteração de leiaute para serviço de registro de eventos

## 1.6. Alterações nas regras de validação

Seguem as alterações necessárias nos serviços disponíveis ao contribuinte para atender a emissão de MDF-e para pessoa física com inscrição estadual.

### 1.6.1. Validação do Certificado Digital de Transmissão

Aplicável a **todos** os serviços definidos no MOC da versão 3.00.

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1).	Obrig.	282	Rej.

### 1.6.2. Validação do Certificado Digital de Assinatura

Aplicável aos serviços de **Autorização e Registro de Eventos** do MDF-e

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1).	Obrig.	292	Rej.

### 1.6.3. Validação do Certificado do Emitente (Autorização)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
F03	Se Certificado for do tipo e-CNPJ: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital.	Obrig.	213	Rej.
*F03a	Se Certificado for do tipo e-CPF: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital.	Obrig.	202	Rej.

### 1.6.4. Validação dos Documentos Transportados (Autorização)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
G039	Se informado grupo NF-e, para cada uma das NF-e relacionadas: - Rejeitar chave de acesso de NF-e inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido).  Observação: Retornar a chave inválida.  Verificar CPF se a série da chave de acesso estiver na faixa 920-969, caso contrário verificar como CNPJ.	Obrig.	624	Rej.
G044	Se informado grupo NF-e, para cada uma das NF-e relacionadas: Acesso BD NF-e da SEFAZ Autorizadora (Chave: CNPJ / CPF Emit, Modelo, Serie, Nro.) com as informações da chave chNF-e indicada. - Verificar se NF-e existe.  Observação: Retornar a chave da NF-e inexistente. NF-e em contingência fica dispensada dessa validação.	Obrig.	675	Rej.

<b>G054</b>	Se informado o grupo MDFeTransp, para cada um dos MDF-e relacionados: - Rejeitar chave de acesso de MDF-e inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido) Observação: Retornar a chave inválida Verificar CPF se a série da chave de acesso estiver na faixa 920-969, caso contrário verificar como CNPJ.	Obrig.	652	Rej.
<b>G059</b>	Se informado o grupo MDFeTransp, para cada um dos MDF-e relacionados: Acesso BD MDF-e (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Serie, Nro.) com as informações da chave chMDFe indicada. - Verificar se MDF-e existe Observação: Retornar a chave do MDF-e inexistente MDF-e em contingência fica dispensado dessa validação	Obrig.	655	Rej.

### 1.6.5. Validação do Emitente (Autorização)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
<b>G065</b>	<b>Se informado CNPJ do emitente:</b> Validar CNPJ Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	207	Rej.
<b>*G065a</b>	<b>Se informado CPF do emitente:</b> Validar CPF Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	210	Rej.
G065b	<b>Se informado CNPJ do emitente:</b> <b>Serie informada não pode estar na faixa 920-969.</b>	Obrig.	232	Rej.
G065c	<b>Se informado CPF do emitente:</b> <b>Serie informada deve estar na faixa 920-969.</b>	Obrig.	233	Rej.
G065d	Se informado CPF do emitente: O tipo de emitente deve ser Transporte Próprio (tpEmit=2)	Obrig.	234	Rej.
G070	IE Emitente deve estar vinculada ao CNPJ/CPF (tratar Regime Especial de IE única). <b>Se informado CNPJ do emitente: verificar junto ao CNE.</b> <b>Se informado CPF do emitente: verificar junto ao CCC.</b>	Obrig.	231	Rej.

### 1.6.6. Validação do Cadastro do Emitente

As validações de emitente habilitado / credenciado ao MDF-e (Rejeição 203): G068 (Serviço de Autorização), L04 (Consulta Não Encerrados), K03 (Evento de Cancelamento), K07 (Evento de Encerramento) e K03 (Evento de inclusão de condutor) sofrem a seguinte alteração:

- Se informado CNPJ do emitente: Verificar o credenciamento no Cadastro Nacional de Emissores (CNE);
- Se informado CPF do emitente: Verificar o credenciamento no Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC).



### 1.6.9. Validação do Serviço de Consulta Recibo

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
E05	CNPJ / CPF do transmissor do Arquivo difere do CNPJ / CPF do transmissor da consulta.	Obrig.	223	Rej.

### 1.6.10. Validação do Serviço de Consulta Não Encerrados

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
L02	<b>Se informado CNPJ do emitente:</b> Validar CNPJ Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	207	Rej.
*L02a	<b>Se informado CPF do emitente:</b> Validar CPF Emitente (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	210	Rej.
L03	<b>Se Certificado for do tipo e-CNPJ:</b> CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital.	Obrig.	213	Rej.
*L03a	<b>Se Certificado for do tipo e-CPF:</b> CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital.	Obrig.	202	Rej.

### 1.6.11. Validação do Serviço de Consulta Situação

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
H07	Rejeitar Chave de acesso inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido).	Obrig.	223	Rej.
H12	Acesso BD MDF-e (Chave: CNPJ / CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - Verificar se MDF-e não existe.	Obrig.	217	Rej.

### 1.6.12. Validação do Certificado do Autor do Evento

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
F03	<b>Se Certificado for do tipo e-CNPJ:</b> CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital.	Obrig.	213	Rej.
*F03a	<b>Se Certificado for do tipo e-CPF:</b> CPF do Autor difere do CPF do Certificado Digital.	Obrig.	202	Rej.

### 1.6.13. Validações do Serviço de Registro de Eventos

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
J03	<b>Se informado CNPJ:</b> Validar CNPJ do autor do evento (DV ou zeros).	Obrig.	627	Rej.
J03a	<b>Se informado CPF:</b> <b>Validar CPF do autor do evento (DV ou zeros)</b>	Obrig.	700	Rej.
J10	Rejeitar Chave de acesso inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido).	Obrig.	594	Rej.
J16	Se evento do emissor verificar se CNPJ / CPF do Autor diferente do CNPJ / CPF da chave de acesso do MDF-e.	Obrig.	632	Rej.
	<b>Observação: Verificar CPF se série da chave de acesso estiver na faixa 920-969. Demais séries verificar como CNPJ.</b>			
J16a	<b>Se evento Fisco/RFB/Outros:</b> <b>Rejeitar se informado CPF do autor.</b>	Obrig,	701	Rej.
J18	Se evento exige MDF-e: Acesso BD MDF-e (Chave: CNPJ / CPF Emit, Modelo, Série, N°): - Verificar se MDF-e não existe.	Obrig.	217	Rej.

## 2. Corte de Voo

Nas operações do modal aéreo, ocorrem situações imprevistas em que parte da carga referente a um conhecimento de transporte relacionado não embarca na aeronave. Como o MDF-e é emitido posteriormente à decolagem e antes do pouso, torna-se necessário um mecanismo onde o emitente possa indicar que a carga daquele CT-e é parcial em relação aos volumes previstos, e em emissão futura, indicar novamente este CT-e com o restante dos volumes para integralizar a carga.

### 2.1. Alterações de Schema Corte de Voo

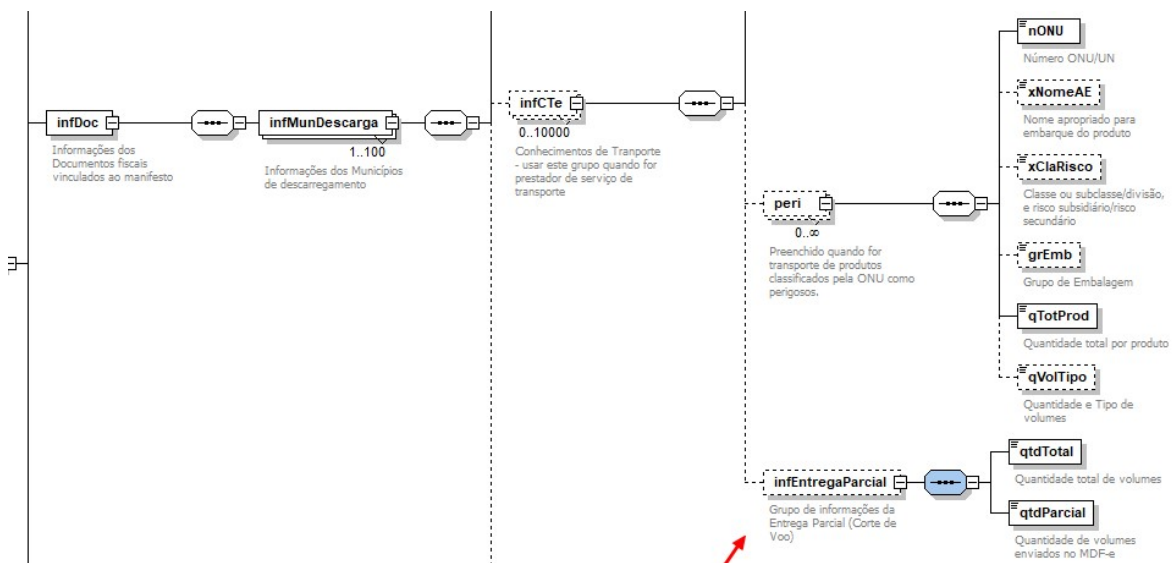


Imagem 4 – Alteração no schema mdfeTiposBasicos para o corte de voo.

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
<b>infEntregaParcial</b>	Grupo de informações da entrega parcial da carga	G	infCTe		0-1		<b>Aceito apenas no modal aéreo.</b>
<b>qtdTotal</b>	Quantidade total de volumes	E	infEntregaParcial	N	1-1	3,2	Informar total de volumes do CT-e.
<b>qtdParcial</b>	Quantidade de volumes enviados no MDF-e	E	infEntregaParcial	N	1-1	3,2	Informar quantidade de volumes presentes no MDF-e.

Tabela 4 – alteração de leiaute para informação do corte de voo no MDF-e aéreo

## 2.2. Alterações nas regras para atender o corte de voo

Seguem as alterações necessárias nos serviços de autorização de MDF-e para atender a entrega parcial no modal aéreo.

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
G033a	<p>Se modal for diferente de aéreo e informado grupo CT-e, para cada um dos CT-e relacionados:</p> <p>Rejeitar se foi informado grupo de entrega parcial (infEntregaParcial).</p> <p>Observação: Retornar a chave do CT-e.</p>	Obrig.	702	Rej.



### 3. Grupo de informações do fornecedor de Software

A partir dessa Nota Técnica passa a existir o grupo de campos para identificação da empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.

Essa informação é de grande utilidade para os ambientes de autorização, principalmente na identificação de uso indevido dos sistemas, concedendo maior agilidade para que as áreas de TI das SEFAZ possam fazer contato com os fornecedores de solução dos emitentes. Futuramente, à critério da UF, o preenchimento deste grupo poderá ser exigido.

Os campos que terão que ser preenchidos estão relacionados a seguir:

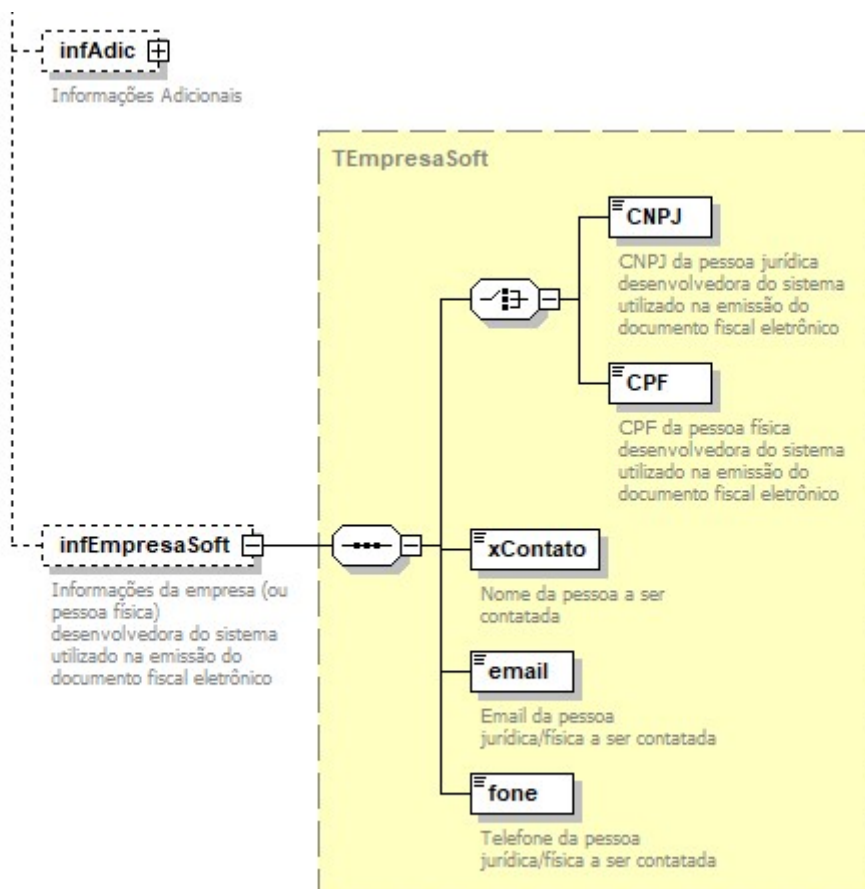


Imagem 5 – Alteração no schema mdfeTiposBasicos para informação da empresa desenvolvedora.

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
<b>infEmpres aSoft</b>	Informações da empresa (ou pessoa física) desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico	G	infMDF e		0-1		Grupo de informações da empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.
<b>CNPJ</b>	CNPJ da pessoa jurídica desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal	CE	infEmpr esaSoft	N	1-1	14	Informar o CNPJ da pessoa jurídica desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.
<b>CPF</b>	CPF da pessoa física desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal	CE	infEmpr esaSoft	N	1-1	11	No caso de pessoa física, informar o CPF do desenvolvedor do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.
<b>xContato</b>	Nome da pessoa a ser contatada	E	infEmpr esaSoft	C	1-1	2-60	Informar o nome da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. No caso de pessoa física, informar o respectivo nome.
<b>email</b>	E-mail da pessoa jurídica/física a ser contatada	E	infEmpr esaSoft	C	1-1	6-60	Informar o endereço de e-mail para contato da pessoa responsável.
<b>fone</b>	Telefone da pessoa jurídica/física a ser contatada	E	infEmpr esaSoft	N	1-1	7-12	Informar o telefone DDD + número.

**Tabela 5 – alteração de leiaute para informação da empresa desenvolvedora do sistema do emitente**

### 3.1. Regras de Validação do grupo de informações do fornecedor de software (Autorização)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
*	Se informado CNPJ do desenvolvedor do sistema: - Validar CNPJ (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	713	Rej.
*	Se informado CPF do desenvolvedor do sistema: - Validar CPF (dígito de controle, zeros ou nulo).	Obrig.	714	Rej.

## 4. Validação do município no evento de encerramento

A validação do código do município deixou de verificar dígito e passou a avaliar a Tabela do IBGE para todos os serviços exceto o evento de encerramento. Nesse sentido a regra de verificação do dígito está sendo descontinuada.

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
<del>K03</del>	<del>Código do município de encerramento inválido (dígito de controle)</del>	<del>Obrig.</del>	<del>613</del>	<del>Rej.</del>
K03a	Código do município de encerramento inexistente (Tabela de Municípios do IBGE).	Obrig.	715	Rej.

## 5. Tabela de Mensagens modificadas pela NT

Código	Mensagem
202	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital
210	Rejeição: CPF do emitente inválido
223	Rejeição: CNPJ / CPF do transmissor do arquivo difere do CNPJ / CPF do transmissor da consulta
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ / CPF
232	Rejeição: CNPJ do emitente com série incompatível
233	Rejeição: CPF do emitente com série incompatível
234	Rejeição: Tipo de emitente inválido para emitente pessoa física
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ / CPF
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ / CPF
594	Rejeição: Chave de acesso inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido)
624	Rejeição: Chave de acesso de NF-e inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido)
652	Rejeição: Chave de acesso de MDF-e inválida (CNPJ / CPF zerado ou dígito inválido)
700	Rejeição: CPF do autor do evento inválido
701	Rejeição: Tipo de evento incompatível com emitente pessoa física
702	Rejeição: Modal inválido para entrega parcial (apenas modal aéreo)
713	Rejeição: CNPJ do desenvolvedor do sistema inválido (zerado ou dígito inválido)
714	Rejeição: CPF do desenvolvedor do sistema inválido (zerado ou dígito inválido)
715	Rejeição: Município de encerramento inexistente